



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 504/2026
22 de janeiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2023, DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 498 DE 09 DE JANEIRO DE 2026, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** a numeração da dispensa e inexigibilidade nº 004/2023 do Chamamento Público de nº 001/2023 da Portaria de nº 498 de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica **CONSIDERADA**, ora retificada a numeração da dispensa e inexigibilidade de nº 002/2026 do Chamamento Público de nº 001/2026 da Portaria de nº 498 de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 22 de janeiro de 2026.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal